

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 032/2005

Altera o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Prata.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 22 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 22 A Reunião Ordinária, com início às dezenove horas, tem a duração de três e trinta minutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata,
31 de janeiro de 2005.

Pedro Arcanjo Fernandes

Geraldo Barroso da Silva

Ricardo Marques da Silva

Ruimar Marques de Oliveira

Gessy Martins Júnior

David Gomes Ferreira